



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Data: 22/01/2020

Parecer:	Despacho:  Concordo. Arquivar-se. 30.03.20 Daly.
----------	---

Relatório Inspetivo: INT-31/2020

**1. Entidade averiguada**

Nome:

Entidade Exploradora:

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

RRAL:

**2. Descrição/Âmbito da inspeção:**

Iniciativa inspetiva ordinária: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, e conforme despacho superior, foi feita visita inspetiva ao Alojamento Local na tipologia de estabelecimento de hospedagem, "", pela equipa inspetiva constituída por Cláudia Ribeiro e Teresa Correia, no dia 10/10/2019.

Página 1 de 2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

**3. Factologia:**

- A vistoria não foi realizada em virtude de a proprietária do alojamento ter informado que não estaria a comercializar e que iria cessar a atividade e cancelar o registo do alojamento.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que a entidade averiguada informou da cessação da atividade e cancelamento do registo, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À consideração superior,

A Inspetora

Cláudia Ribeiro